



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

DECRETO Nº 039 de 09 de outubro de 2018

Homologa o resultado final do Processo Seletivo realizado pelo Município de Itambé do Mato Dentro/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 63, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo n. 002/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo n. 003/2018, publicado no dia 08/10/2018, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e da empresa organizadora do processo seletivo (www.humanadesenvolvimento.com.br).

Art. 2º. A convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas obedecerá à estrita ordem de classificação e as disposições constantes do Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º. O Resultado Final do Processo Seletivo incorpora a este Decreto na forma de Anexo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, 10 de outubro de 2018.

José Elísio de Oliveira Duarte
Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREF. MUN. DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
Em: <u>10/10/18</u>
Ass.: <u>[assinatura]</u>

1